



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

DECRETO Nº. 07 / 2019

EMENTA: Decreta Ponto Facultativo em todo o Território Municipal.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - PERNAMBUCO**, o Sr. Dr. **Antônio Éverton Soares Costa**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais dispositivos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -DECRETARPonto Facultativo, em todo o Território Municipal, no dia **26 de julho de 2019 (sexta-feira)**, não havendo expediente nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais e de interesse público, como segurança, hospital, licitação e limpeza pública.

Art. 2º -Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE – PERNAMBUCO,
23 de julho de 2019.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

Antônio
ANTÔNIO ÉVERTON SOARES COSTA
Prefeito Municipal